



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

AVISO

MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA  
ZÉLIA SOFIA DE MATOS MARTINS LOPES

Para cumprimento do disposto nos artigos 92.º e segs, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho datado de 19 de novembro de 2019, determinei a colocação da trabalhadora Zélia Sofia de Matos Martins Lopes, na modalidade de mobilidade interna na categoria, na área da Psicologia, pelo período de 18 meses, com início a 1 de janeiro de 2020, sendo colocada na Subunidade Orgânica de Saúde da Divisão de Ação Social.

Ponte de sor, 20 de dezembro de 2019. O Presidente da Câmara,  
Hugo Luís Pereira Hilário

